

PUBLICADO DOC 22/01/2008, PÁG. 67

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0094/07**.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Cláudio Luiz Lottenberg, mestre em oftalmologia, Presidente do Hospital Israelita Albert Einstein, por sua intensa dedicação em favor da medicina.

A Medalha Anchieta foi criada pelo Decreto Legislativo nº 2/73 e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo pelo Decreto Legislativo nº 7/75, ambos recepcionados pelo art. 14, inciso XIX da Lei Orgânica Paulistana.

A propositura foi encaminhada após a verificação da subscrição do número regimental de Vereadores, da biografia circunstanciada do homenageado, da anuência escrita, e do limite individual de concessão de honraria, figurando como primeiro signatário, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao quorum da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349, do Regimento Interno, somos

**PELA LEGALIDADE**

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**FAVORÁVEL**, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”.**